



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nonoai – RS, 21 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
José Antônio D'Agostini Vigne
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
99.600-000 – Nonoai – RS

Assunto: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 036/2019**

Senhor Presidente,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, a pedido da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), solicitar que seja oficiado o Poder Executivo Municipal, a fim de que o mesmo encaminhe a esta Casa Legislativa os **documentos mencionados na Exposição de Motivos do Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 036/2019** (Ementa: “Altera o § 4º do Art. 19 da Lei Municipal nº 2.336/2006, de 17 de janeiro de 2006, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nonoai e dá outras providências.”), para seguimento do trâmite da matéria.

2. Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,


VER. FABRÍCIO TRENTIN DE MOURA
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça